

**Nº 005-2020**

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 57998/2020**  
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço

AV. TANCREDO NEVES DE 2001 A 9999 nº 3269, CASTELO BELO - HORIZONTE-BH CEP: 31330430

CPNJ

18.269.125/0001-87

Telefone

(31) 3071-0667

Email

andre.oliveira@biohosp.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Marca/Modelo:		QTD		Valor Estimado			Total			
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
27954 - AGUA DESTILADA AMP 10ML EV Detalhamento:				AMPOLA	15.000,0000	0,1750	0,0000	0,00	0,0000	2.625,00
37033 - CARVEDILOL 12,5MG COMP VO Detalhamento:				COMPRIMI DO	300,0000	0,0600	0,0000	0,00	0,0000	18,00
26546 - HIDRALAZINA 50MG COMP VO Detalhamento:				* COMPRIMI DO	200,0000	0,3500	0,0000	0,00	0,0000	70,00
29090 - ROCURONIO 50MG F/A 5ML EV Detalhamento:				FRASCO AMPOLA	108,0000	15,0000	0,0000	0,00	0,0000	1.620,00
28096 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% TB 50G TOPICO Detalhamento:				TUBO 50 G	50,0000	4,9500	0,0000	0,00	0,0000	247,50
Total dos Produtos(+):									4.580,50	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									<u>4.580,50</u>	

**Nº 005-2020**

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

---

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 27 de abril de 2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Contratada



---

**Carlos Magno Câmara da Silva**  
Gerente de Compras

## Página de assinaturas



---

**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



---

**Heron Madureira**  
003.184.616-50  
Signatário



---

**Andre Oliveira**  
040.254.636-95  
Signatário

## HISTÓRICO

- 
- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 20 Oct 2020<br>14:25:12 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 27 Oct 2020<br>15:29:23 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 27 Oct 2020<br>15:29:29 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.       |
| 17 Nov 2020<br>16:28:31 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020<br>16:28:31 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.    |
| 20 Oct 2020<br>14:25:44 |  | <b>Andre De Oliveira</b> (E-mail: andre.oliveira@biohosp.com.br, CPF: 040.254.636-95) visualizou este documento por meio do IP 187.20.13.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.                              |
| 20 Oct 2020<br>14:26:57 |  | <b>Andre De Oliveira</b> (E-mail: andre.oliveira@biohosp.com.br, CPF: 040.254.636-95) assinou este documento por meio do IP 187.20.13.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.                                 |

